

## **LEI Nº 2.382/2014**

Declara de utilidade pública a  
Associação Carla Rosa

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Carla Rosa, inscrita sob o CNPJ nº 18.367.313/0001-48, com sede na Rua Rosa Mística, s/n, Bairro Sagrados Corações, Viçosa, Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de junho de 2014.

CELITO FRANCISCO SARI  
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Sávio José do Carmo Silva, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 03/06/2014).